



**PORTARIA Nº 101/SGRI/2021**  
**Determina Instauração de Processo Administrativo Especial**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar os fatos narrados em ajuizamento de demanda judicial contra o Município de Santo Ângelo, em decorrência de suposto fato praticado por prestador de serviço de empresa terceirizada, conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MANUELA KUHN, CAMILA BECK CORDEIRO e VANESSA ARCE DUTRA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de setembro de 2021.

**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**  
**Secretário de Gestão de Recursos Humanos**

